



DECRETO Nº. 057, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
REMANEJAMENTO, EXERCÍCIO 2020, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR, Prefeito de Imaruá, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Imaruá,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar de Remanejamento no Orçamento Fundo Municipal de Saúde, do corrente Exercício, na importância de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**.

ÓRGÃO – 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<u>UNIDADE – 14.01</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.100</i>	<i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	6	1.002	Aplicações Diretas	100.000,00
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BASICA</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	27	1.064	Aplicações Diretas	2.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA – ESF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	33	1.064	Aplicações Diretas	3.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	34	1.002	Aplicações Diretas	10.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>	<i>MANUTENAÇÃO DO NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA - NASF</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.3.90.00.00.00.00.00	39	1.064	Aplicações Diretas	5.000,00
Total				120.000,00

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ÓRGÃO – 14	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<u>UNIDADE – 14.01</u>	<u>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</u>			
<i>PROJ/ATIV. – 2.100</i>	<i>MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</i>			
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	2	1.002	Aplicações Diretas	100.00,00
<u>UNIDADE – 14.02</u>	<u>ATENÇÃO BASICA</u>			



<i>PROJ/ATIV. – 2.103</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL – PSB</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	23	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	25	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.104</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	29	1.064	Aplicações Diretas	2.000,00
3.1.90.00.00.00.00.00	30	1.002	Aplicações Diretas	5.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	31	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	32	1.002	Aplicações Diretas	5.000,00
<i>PROJ/ATIV. – 2.105</i>		<i>MANUTENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF</i>		
Dotação	Cód.resumido	Recurso	Descrição	Valor
3.1.90.00.00.00.00.00	35	1.064	Aplicações Diretas	4.000,00
3.3.50.00.00.00.00.00	37	1.064	Aplicações Diretas	1.000,00
Total				120.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a retificar os anexos do Plano Plurianual, 2018-2021 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, 2020.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Imaruí, 25 de junho de 2020.

RUI JOSÉ CANDEMIL JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Decreto nº 057/2020